

PORTARIA Nº 3/2023 – LOTTOPAR

Retificação de Portaria para constituição de Grupo de Trabalho Técnico para desenvolvimento de edital objetivando a exploração de serviços de Apostas Esportivas de Quota Fixa-AEQF.

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR,
no uso de suas atribuições legais:

- (i) Considerando a Lei Estadual nº 20.945, de 20 de dezembro de 2021, a qual instituiu a Loteria do Estado do Paraná – LOTEPAR;
- (ii) Considerando o Decreto Estadual nº 10.843 de 26 de abril de 2022;
- (iii) Considerando o Decreto Estadual 99, de 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a constituição do Grupo de Trabalho Técnico para o desenvolvimento do edital objetivando modelo de exploração da atividade de Apostas Esportivas de Quota Fixa (AEQF) no Estado do Paraná.

§1º São componentes do respectivo grupo os seguintes servidores: Jonathan Dieter, Fabio Veiga, Lúcia Burzynski Bialli, Rafael Halila Neves, Guilherme Schlumberger e Jonathan Camargo de Lara.

§2º Prazo de conclusão dos trabalhos de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação no Diário Oficial.

Art. 2º Fica designado como coordenador dos trabalhos Jonathan Dieter.

Art. 3º Retifica-se a Portaria 003/2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Daniel Romanowski
Diretor Presidente